



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO AMAZONAS

DECLARA a Utilidade Pública do
INSTITUTO ICM – INTEGRAL
CLÍNICA MÉDICA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública do INSTITUTO ICM – INTEGRAL CLÍNICA MÉDICA, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, CNPJ: 56.884.120/0001-53, com sede e na cidade de Iranduba-AM, situada na Avenida Amazonas, nº 679, Letra C-1, Centro - Iranduba/AM – 69.415-000.

Parágrafo único. A Utilidade Pública prevista no **caput** aplica-se, no que couber, no âmbito do Estado do Amazonas, responsabilizando-se o Poder Executivo pelas providências necessárias ao cumprimento da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2025.

Deputado **ROBERTO CIDADE**
Presidente

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950
Parque 10 de Novembro, Manaus, Amazonas
CEP 69.050-030





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 29/05/2025 11:54:11

